



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 97/2022

EMENDA Nº 7
Modificativa

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

Acrescente-se ao final dos incisos III e IV do art. 8º do Projeto de Lei nº 97/2022 a expressão “ou em área afim para a qual prestou concurso público ou de atendimento da Rede Municipal de Ensino de Agudo.”

JUSTIFICATIVA

A emenda justifica-se pelo profissional da educação estar em busca de formação específica para seu trabalho em sala de aula, considerando a área na qual ingressou no serviço público ou está em atendimento na Rede Municipal de Ensino.

Agudo, 27 de março de 2023.

Ver. Professor Tiago Janner
Líder da bancada do PL